



Rádios comunitárias do interior paulista: uma proposta de pesquisa da região de Bauru¹

Marcelo de Oliveira VOLPATO²
Universidade Metodista de São Paulo

Resumo: Este texto introduz alguns dados sobre as rádios comunitárias dos municípios da região de Bauru. Parte-se de uma discussão conceitual sobre comunicação comunitária e rádio comunitária para apresentar dados preliminares acerca de tais emissoras. Ancora-se em pesquisa bibliográfica e documental e entrevistas. Constata-se a existência de participação popular limitada, tímida ocupação de espaços da rede de internet e programação essencialmente musical sertaneja.

Palavras-chave: Comunicação Comunitária; Rádio Comunitária; Região de Bauru;

*“Na minha opinião, vocês deveriam
tentar fazer do rádio uma coisa
realmente democrática”
Bertold Brecht, 1932.*

Introdução

O movimento de radiodifusão comunitária no Brasil teve início com algumas transmissões de rádios livres, datadas da década de 1970. Trata-se de uma mobilização que reuniu³ pesquisadores, profissionais e diversas organizações⁴ na reivindicação da legalização de rádios de baixa potência. Todo este processo culminou, em 1998, com a aprovação da lei 9.612 que institui o serviço de radiodifusão comunitária no país, e que representa considerável avanço no acesso da população aos meios de comunicação.

De lá para cá assistimos a um avanço na legalização de rádios comunitárias. Contudo, após 10 anos da aprovação da referida lei, o movimento de rádios

¹ Trabalho apresentado no GP Comunicação para a Cidadania, IX Encontro dos Grupos/Núcleos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do XXXII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Mestrando em Comunicação Social pela Universidade Metodista de São Paulo (Umesp). Jornalista pela Universidade de Marília (Unimar). Pesquisador do Comuni – Núcleo de Estudos de Comunicação Comunitária e Local, do GP Comunicação para a Cidadania e do GP Gêneros Jornalísticos, da Intercom. E-mail: volpatomarcelo@hotmail.com.

³ Reuniu simpatizantes no processo de reivindicação da legalização das rádios comunitárias e continua a reuni-los em defesa à uma efetiva legitimação e institucionalização destas formas de comunicação.

⁴ Registra-se a importância e colaboração de entidades como Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC, Associação Mundial de Rádios Comunitárias – AMARC, Coletivo Brasil de Comunicação Social – INTERVOZES, dentre outras.



comunitárias ainda apresenta diversas contradições. Por isso, cresce a importância de se buscar entender e sistematizar como estas emissoras estão operando na atualidade⁵.

Este texto pretende introduzir uma discussão sobre as configurações e tendências das rádios comunitárias legalizadas da região administrativa de Bauru. Trata-se de investigação em andamento que possui embasamento metodológico em entrevista e pesquisa bibliográfica e documental.

A comunicação comunitária: breves apontamentos

Algumas mobilizações populares têm ocorrido, nos últimos tempos, particularmente no Brasil, como resposta a um conjunto de fatores característicos das sociedades contemporâneas. São agregações de pessoas que podem se configurar como forma de reação a algumas características da globalização como o individualismo e a velocidade das transformações sociais vividas pela maioria das pessoas, atualmente. Podem, inclusive, reunir alguns indivíduos em torno de reivindicações de caráter coletivo, de busca de desenvolvimento e justiça social e de promoção da participação e inclusão popular. É o caso de alguns movimentos sociais como o de radiodifusão comunitária, além de inúmeros outros sindicais, trabalhistas, de bairro etc.

Neste panorama social, adquire grande importância a comunicação comunitária, popular e alternativa. Nas palavras de Martín-Barbero (2000, p. 156),

hoje em dia está surgindo uma consciência cidadã, que está possibilitando solidariedade, que está possibilitando associações, agrupamentos de múltiplos tipos, que estão desempenhando um papel muito importante, os meios comunitários, os meios locais. [...] Hoje eu diria que não se pode pensar na transformação do país sem pensar nessas novas formas de transformação política.

São processos sociais e comunicativos intrínsecos às características e às necessidades político-sociais do atual contexto histórico, diferenciando-se daqueles desenvolvidos nos tempos de ditadura, de censura e combate à comunicação. Cicilia Peruzzo (2008, p. 368) tem observado que “na prática, a comunicação comunitária por vezes incorpora conceitos e reproduz práticas tipicamente da comunicação popular em sua fase original e, portanto, confunde-se com ela, mas ao mesmo tempo constrói outros matizes”.

⁵ Alguns pesquisadores têm se preocupado com esta questão, como Gisele Sayeg Nunes Ferreira (2006) que estudou as emissoras da região de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, Terezinha Silva (2008) que pesquisou o Estado de Santa Catarina e Orlando Berti (2009) que se debruçou sobre as emissoras do sertão do Piauí.



Para Jorge Merino Utreras (1988, p. 13), a comunicação popular, alternativa e participatória surge “como resposta à dependência da comunicação imposta pela grande mídia”, como forma de “contestar os monopólios da informação, através de meios alternativos”. Trata-se de experiências latino-americanas ocorridas em um contexto de desequilíbrio do fluxo informacional entre os países. Estas práticas de comunicação popular buscavam, sobretudo, “a transformação do sistema comunicacional vigente na região, quer por auto-gestão ou pela participação da comunidade em todo o processo de comunicação, que inclui a alteração das estruturas político-econômicas, incorporadas no atual sistema político da América Latina”⁶ (MERINO UTRERAS, 1988, p. 14).

Neste mesmo sentido parecem acenar as palavras de Mário Kaplun (1985, p. 228) para quem “a comunicação popular está a serviço dos interesses do povo. Assim, como existe uma comunicação massiva a serviço dos interesses da classe dominante, é necessário e natural que o modelo selecione os fatos de acordo com os interesses das massas e dê sua própria versão”⁷.

Multiplicaram-se, pós 1970, as manifestações de comunicação popular. Como registrou Kaplun (1985, p. 7), são

Grupos de bairros, de povos, de aldeias, criam estes pequenos periódicos, modestos e simples, que buscam informar a comunidade, mobilizá-la, organizá-la... As organizações populares (cooperativas, sindicatos, juntas vicinais, movimentos juvenis, de mulheres, de trabalhadores, culturais, ecológicos, comunidades cristãs de base, etc.) editam seus periódicos, seus boletins...⁸

Outro conceito que continua a orientar tanto pesquisas como práticas populares é este modelo de comunicação que tem ênfase no processo, ou seja, seu objetivo principal é fazer com que “o sujeito pense e que esse pensar o leve a transformar sua realidade” (KAPLUN, 1985, p. 55), tendência intrínseca às idéias de educação libertadora e educação transformadora, de Paulo Freire. Assim, a comunicação comunitária desenvolve a consciência crítica dos sujeitos, além de capacitá-los para a participação social e para o diálogo, em outras palavras, desenvolve competências humanas outrora negligenciadas, educa o cidadão para a transformação da realidade em que vive.

Na perspectiva de Regina Festa (1986, p. 30), estes fenômenos comunicacionais são “espaços políticos, democráticos e as alianças que definem e viabilizam esse tipo de comunicação”. O desenvolvimento destes está intimamente relacionado à possibilidade

⁶ Tradução nossa.

⁷ Tradução nossa.

⁸ Tradução nossa.



e capacidade dos movimentos e organizações sociais articularem seus ideais de solidariedade social, manifestados em objetivos de melhorias coletivas e na saúde comunicativa da sociedade, conforme será abordado adiante.

Estes conceitos, brevemente aqui descritos, continuam válidos para o atual contexto sócio-político, entretanto, algumas alterações ocorreram nestas manifestações. Segundo Peruzzo (2008, p. 373),

Com o passar do tempo, o caráter mais combativo das comunicações populares – no sentido político-ideológico de contestação e projeto de sociedade – foi cedendo espaço a discursos e experiências mais realistas e plurais (quanto a tratamento da informação, abertura à negociação) e incorporando o lúdico, a cultura e o divertimento com mais desenvoltura, o que não significa dizer que a combatividade tenha desaparecido. Houve também a apropriação de novas tecnologias da comunicação e incorporação com mais clareza da noção do acesso à comunicação como direito humano.

O acesso à comunicação como direito foi uma das condições necessárias para o desenvolvimento humano e social, apontadas pelo Relatório MacBride (UNESCO, 1983, p. 277). Segundo o documento, a democratização da comunicação é um processo no qual:

a) o indivíduo passa a ser um elemento ativo, e não um simples objeto da comunicação; b) aumenta constantemente a variedade de mensagens intercambiadas; c) aumentam também o grau e a qualidade da representação social na comunicação ou na participação.

Compartilhando da mesma perspectiva, Luis Ramiro Beltrán (1981, p. 24-35) discorre acerca da comunicação horizontal, dialógica e bidirecional, tendo as idéias de Paulo Freire como ponto de partida. A proposta é de “democratizar a comunicação tanto no conceito como na prática” (BELTRÁN, 1981, p. 28), por meio do acesso, representado pelo direito de receber mensagens, pelo diálogo, como direito de receber e emitir mensagens e pela participação, como a culminação da comunicação horizontal, porque proporciona oportunidade das pessoas emitirem mensagens.

Antonio Pasquali (2005, p. 37-38) desenvolveu⁹, também nesta linha, diferenciações entre comunicação (bilateral) e informação (unilateral), recorrendo aos conceitos de acesso e participação, dentre outros. Para o autor (2005, p. 38),

A saúde comunicativa de uma sociedade pode ser mensurada em termos das complementaridades e do saudável equilíbrio existente entre a pluralidade e qualidade das mensagens às quais ela tem acesso,

⁹ O texto integra uma coletânea cuja proposta é disseminar para latino-americanos os principais conceitos relacionados à Campanha pelos Direitos à Comunicação na Sociedade da Informação, conhecida mundialmente como Campanha CRIS – *Communication Rights in the Information Society*.



e em termos de sua cota de participação na geração de mensagens e na transmissão.

Assume, então, importância singular a participação popular nos meios de comunicação popular e comunitários. Um projeto efetivo de participação em uma rádio comunitária, por exemplo, “faria o que nenhuma overdose de acesso pode jamais fazer: melhorar as relações, a participação e promover uma genuína comunicação” (PASQUALI, 2005, p.39).

Por meio da participação, pelo envolvimento efetivo dos cidadãos nos processos de produção e difusão de conteúdos – e não somente na recepção – ocorre o aprendizado pelo fazer-comunicação. Observa-se, nas experiências concretas, que quanto maior forem os níveis de participação, mais efetivos serão os processos educativos e de promoção da cidadania. Inclusive, sabe-se que a educação resultante da participação popular na comunicação comunitária é mais eficaz se comparada à simples veiculação de conteúdo educativo.

Esta comunicação popular-democrática deve “estar a serviço de um processo educativo libertador e transformador. A comunidade há de se formar com ela, compreendendo criticamente sua realidade e adquirindo instrumentos para transformá-la”. Além disso, deve estar “estritamente vinculada à organização popular” e “ter como metas o diálogo e a participação”¹⁰ (KAPLUN, 1985, p. 85).

Nos dizeres de Merino Utreras (1988, p. 19),

A comunicação popular constitui um espaço democrático e participativo. Isto significa que os sujeitos tradicionalmente excluídos da tomada de decisões, cheguem a tomar entre suas mãos os espaços sociais a que estão dedicados; onde não existam emissores “especializados” ou consagrados por razões de prestígio; onde finalmente se criam novas formas e novos conteúdos, de acordo com o mesmo processo de mudança social que estas formas produzem¹¹.

Procurando reunir as figuras de emissor e receptor, Jean Cloutier (apud BELTRÁN, 1981, p. 29) propõe o esquema EMIREC, uma contração das palavras emissor + receptor. Trata-se de um modelo comunicativo em que ambos possuem condições de se alternarem como emissores e como receptores de informação, ou seja, oportunidade de participarem de uma comunicação horizontal.

Conforme Kaplun (1985, p. 69), “todo homem deve ser visto e reconhecido como um EMIREC [...], todo ser humano está dotado e facultado para ambas as funções

¹⁰ Tradução nossa.

¹¹ Tradução nossa.



e tem direito a participar no processo da comunicação atuando alternadamente como emissor e receptor”¹².

Segundo conceito aprovado pelo “Seminário de Comunicação Grupal”, realizado em Quito (Equador), em 1977,

participação é a situação pela qual os integrantes de um grupo tomam parte, tanto no processo de comunicação em si como nos objetivos últimos do processo, ou seja, quando existe um envolvimento no processo de tomada de decisões e demais etapas do processo social, entre todos os integrantes do grupo (MERINO UTRERAS, 1988, p.27)

Já o relatório final da “Reunião sobre Auto-gestão, Alcances e Participação na Comunicação” que ocorreu em Belgrado (Sérvia), em 1977, defende que a “participação implica no envolvimento do povo na produção e no manejo dos sistemas de comunicação” (MERINO UTRERAS, 1988, p. 28).

A participação popular na comunicação implica o envolvimento do cidadão em todos os níveis do processo, desde a participação com depoimentos e entrevistas, a produção técnica de mensagens e programas, o planejamento dos veículos, até a completa gestão destes, como ressalta Peruzzo (2004, p. 144-145). Claro que todos os níveis¹³ geram processos educativos e de promoção da cidadania, entretanto, estes acontecem de forma mais eficaz quando existem níveis aprofundados de participação. Não se trata de “dar voz a quem não tem”¹⁴, porque os cidadãos têm voz, mas sim de dar visibilidade as suas manifestações, criando canais de participação efetiva, ou seja, dar visibilidade à pluralidade das vozes populares.

Em suma, as experiências de comunicação comunitária que têm ocorrido atualmente podem ser resultado de diferentes motivações. Por vezes assumem um caráter mais reivindicatório, por outras nascem da necessidade de um fluxo de mensagens produzidas pelos próprios cidadãos. Podem ocorrer em grupos coesos, nos quais se nota a existência de certa mobilização e articulação em torno de um objetivo ou ideal, mas também acontecem em dimensões grupais mais plurais e nem tão coesas como em bairros, localidades e regiões de cidades.

Cabe ainda registrar que a pesquisa destes fenômenos sócio-comunicacionais é uma linha bastante peculiar do pensamento em comunicação desenvolvido na América-

¹² Tradução nossa.

¹³ Peruzzo (2004, 144-145) propõe quatro níveis de participação nos meios de comunicação populares e comunitários: a) mensagens; b) produção de mensagens; c) planejamento dos meios; d) gestão dos meios;

¹⁴ Ver Peruzzo (2004, p. 143).



Latina, região marcada por algumas semelhanças em seu processo histórico, como os regimes ditatoriais, o acesso desigual ao fluxo de informações, a repressão e a censura às manifestações e mobilizações populares. Muitos autores latino-americanos se debruçaram sobre o tema na tentativa de compreender tais manifestações, como, por exemplo, Luis Ramiro Beltrán, Regina Festa, Mário Kaplun, Jorge Merino Utreras, Antonio Pasquali, Pedro Gilberto Gomes, Cicilia Peruzzo, José Ignacio Lopes Vigil, entre inúmeros outros.

Rádio comunitária: um espaço midiático plural?

Rádios comunitárias, populares, cidadãs, alternativas, comunais, participativas, públicas, educativas, associativas, rurais, livres, indígenas... Denominações diferentes para designar manifestações comunicativas populares com ideal de desenvolver e ampliar o empoderamento dos veículos de comunicação, trabalhando como “ágoras de cidadania” (LÓPEZ VIGIL, 2004, p. 511), promovendo o desenvolvimento humano, social e local.

Na última década, o termo “rádio comunitária” tem sido utilizado, na maioria dos casos, para se referir às emissoras regidas pela lei 9.612, de 1998, que institui o serviço de radiodifusão comunitária. São emissoras de baixa potência, que operam em frequência modulada, outorgadas, pelo Ministério das Comunicações, a associações comunitárias legalmente constituídas e sem fins lucrativos.

As rádios comunitárias possuem uma forma peculiar de trabalho que se diferencia, em alguns aspectos, das emissoras público-governamentais, comerciais e/ou religiosas, principalmente quanto à gestão, seus objetivos e suas grades de programação. É um tipo de serviço público que, até mesmo segundo a legislação¹⁵, busca dar oportunidade à difusão de idéias, manifestações culturais, tradições e hábitos da população local, estimular o lazer, o convívio social, contribuir para o aperfeiçoamento profissional dos cidadãos, além de desenvolver um trabalho de utilidade pública e viabilizar o direito de expressão das pessoas, por meio da participação.

Muito se tem discutido sobre a regulação das rádios comunitárias no Brasil. Pesquisa recente, de autoria de Gomes (2009) tem se preocupado com tal questão. Para

¹⁵ Ver o artigo 3º da lei 9.612/98.



o autor (2009, p. 44), “esse modelo jurídico está impregnado pelos fenômenos de exclusão social e política” e cita¹⁶ ainda a existência de

apadrinhamentos políticos; desvios da finalidade pública da autorização; morosidade e burocracia do Minicom para processar, em tempo hábil, os pedidos administrativos para a prestação desses serviços; e criminalização dos responsáveis pelas denominadas ‘rádios-piratas’ (GOMES, 2009, p. 44).

Entretanto, há que se dizer que as emissoras que possuem vocação comunitária estão intimamente ligadas à realidade local e assumem com intensidade um compromisso com o desenvolvimento da “comunidade” e de seus integrantes. Em outras palavras, são emissoras que merecem ser chamadas de comunitárias porque apresentam finalidades, motivações, estratégias, conteúdos, programação e gestão voltados para o bem-comum, isto é, para a ampliação da cidadania. Segundo Armando Coelho Neto (2002, p. 23), “trata-se de um dos mais legítimos movimentos populares, que reivindica nada mais, nada menos do que liberdade de expressão” porque “uma rádio se faz comunitária quando se entrega à comunidade, quando atende seus gostos e necessidades. É um estilo de vida, de relação com o público”¹⁷, defendem Geerts e Oeyen (2001, p. 36).

Nas palavras de López Vigil (2004, p. 508),

Comunitário não é uma declaração de princípios assinada no primeiro dia de emissões e que depois fica guardada na gaveta. É um estilo de viver, de pensar, de relacionar-se com o público. Uma escala de valores, Aqueles que trabalham em uma rádio comunitária têm de responder com a mão na Bíblia, no Corão, no Capital ou na fotografia de sua mãe: ‘Trabalho prioritariamente para o meu próprio benefício ou para ajudar a melhorar a qualidade de vida de meus semelhantes?’. Tal é a pergunta que deve queimar-lhes a alma.

Por tudo isso, as rádios comunitárias, em tese, se enquadram no *hall* da comunicação popular e comunitária e, por conseqüência, desenvolvem os princípios da comunicação comunitária e participativa, discutidos aqui nas páginas anteriores.

Com o objetivo de analisar o panorama da radiodifusão comunitária no Brasil e de propor melhorias nos procedimentos legais destas emissoras foi criado, em 2005, por Decreto do Presidente da República, de 26 de novembro de 2004, o Grupo de Trabalho

¹⁶ Gomes (2009, p. 46) também considera que diversos segmentos da sociedade civil discutem a necessidade de “um novo perfil regulatório da Administração que seja competente para, a um só tempo: a) garantir a excelência dos serviços de radiodifusão comunitária prestados; e b) promover inclusão democrática por meio da exploração dessa atividade intimamente relacionada ao próprio exercício e vivência do amplo direito à comunicação e à informação”.

¹⁷ Tradução nossa.



Interministerial¹⁸. Por ora, poderíamos destacar um dos apontamentos do relatório sobre a existência de quatro “categorias” de rádios comunitárias. De certa forma o documento já denuncia a existência de diferentes motivações para o funcionamento destas emissoras. Conforme mostra Leal (2007, p. 397), as tendências são as seguintes:

1) autorizada comunitária (aquelas que obedecem a lei e os preceitos da comunicação comunitária); 2) autorizada pseudo-comunitária (estações que não desenvolvem suas programações atendendo aos propósitos do serviço na categoria para qual foi autorizado a funcionar); 3) não-autorizadas comunitárias (emissoras que cumprem o papel de meios de comunicação comunitários, mas não são legalizadas) e 4) as não-autorizadas não-comunitárias (rádios que além de não serem autorizadas, funcionam sem prestar serviço de informação e comunicação à comunidade, mas se identificam como mídia comunitária).

Para Malerba (2008, p. 154), o problema de pesquisas que se preocupam em analisar a “autenticidade” do veículo comunitário “é que o resultado é quase sempre binário: ou o veículo em questão se apresenta como um genuíno exemplar de mídia comunitária, ou deve ser banido ou condenado por representar sua apropriação abjeta”. Mais à frente, no mesmo texto, o autor (2008, p. 155) ressalta que “a utilização de critérios eliminatórios baseados no que seria um modelo de mídia comunitária, pouco ou nada contribui para essa questão, já que nos faz perder de vista a dimensão criativa e multifacetada que esses meios assumem”.

Sem dúvida alguma, não se deve criar um sistema automático de julgamento das mídias comunitárias, capaz de condená-las ao “fogo do inferno” ou elevá-las a “sete céus”. Contudo, faz-se importante ressaltar que algumas pessoas se apropriam do espectro das rádios comunitárias com objetivos não condizentes com o caráter público e comunitário, intrínsecos destes processos comunicativos. Não é preciso seguir um mesmo padrão de produção, gerando os mesmos conteúdos nos mesmos formatos. Há que se criar novos conteúdos e novos formatos. Mas, existem distorções destes usos, em alguns casos.

O que não se pode negar é que um grande avanço na questão do direito ao poder de comunicar foi conquistado pelos brasileiros, através do movimento das rádios comunitárias. Com todas as suas limitações e, além da morosidade do Governo, de

¹⁸ Sob coordenação do Ministério das Comunicações, o GTI era composto ainda por representantes da Casa Civil da Presidência da República, da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, da Secretaria-Geral da Presidência da República, da Assessoria Especial da Presidência da República, do Ministério da Educação, do Ministério da Cultura, nomeados pela Portaria nº. 76, de 10 de fevereiro de 2005.



algumas práticas clientelísticas¹⁹ que prejudicam a conquista de um espaço no espectro das rádios comunitárias por organizações populares, a aprovação da lei 9.612/98 representa um avanço no empoderamento dos meios de comunicação pela população brasileira. Talvez seja por isso que autoridades federais têm coibido o funcionamento de emissoras de rádio. Segundo o Superintendente de Radiofrequência e Fiscalização da Anatel, Edílson Ribeiro dos Santos, em 2008 foi constatada a existência de quase 5 mil emissoras que ele chama de “clandestinas”. Destas, 4317 foram autuadas. Santos (ROSA, 2009, on-line) disse que “a Anatel possui um serviço denominado Sistema Geral de Monitoramento do Espectro (SGME), adquirido em 1997 e que permite à Agência verificar a ocorrência de emissoras não legalizadas e localizá-las”.

A repressão ao movimento de rádios comunitárias por parte das instituições do poder federal é, sem dúvida, uma ameaça ao poder de expressão das classes populares e tem sido observada pelas inúmeras apreensões de equipamentos e indiciamento de seus responsáveis. No dia 8 de abril de 2009, a Anatel – Agência Nacional de Telecomunicação, em São Paulo, com apoio da Prefeitura Municipal da cidade²⁰, destruiu cerca de oito toneladas de equipamentos de emissoras comunitárias, apreendidos pelas fiscalizações. Foram 17 mil discos e CDs, 750 transmissores, 70 antenas e dezenas de computadores e aparelhos de som (BARBOSA, 2009, on-line²¹).

Na opinião de López Vigil (2004, p. 497),

a fronteira do comunitário também não passa por possuir ou não a licença para transmitir. Certamente, essas rádios não têm vocação para a clandestinidade nem gostam de freqüentar os tribunais acusadas de atentar contra a ordem pública. Por que excluir, então, do movimento comunitário centenas de experiências de radiodifusão que ainda não receberam permissão embora tenham tramitado o expediente. Ou que nem mesmo apresentaram este último por oneroso que é ou pelas propinas que implica.

Defendemos, então, que se deve chamar de rádio comunitária aquelas que atuam como um espaço plural, aberto à participação da população local, gerida por estas

¹⁹ Venício de Lima e Cristiano Lopes (2007, p. 40) puderam detectar vínculos políticos em 1.106 (50,2%) das 2.205 rádios comunitárias pesquisadas, outorgadas entre 1999 e 2004. Disponível em: <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/download/Coronelismo_eletronico_de_novo_tipo.pdf>.

²⁰ Sobre esta decisão da Anatel, o prefeito Gilberto Kassab (DEM) declarou que se trata de “um ato simbólico do combate à ilegalidade em São Paulo”. Segundo ele, “é fundamental que o material seja destruído, para mostrar que não teremos tolerância com quem faz isso. Nosso objetivo é fechar todas as rádios piratas e ilegais, que trazem riscos à vida das pessoas. Se é clandestina, tem que ser eliminada” (BARBOSA, 2009, on-line). Já para Paulo Fernando Silveira, juiz federal aposentado, a atitude é abusiva e ilegal (BARBOSA, 2009, on-line).

²¹ Disponível em: http://www.direitoacomunicacao.org.br/novo/content.php?option=com_content&task=view&id=4857



próprias pessoas, autônomas em relação ao governo, grande mídia, partidos políticos e religiosos, autorizadas ou não²² pelo Ministério das Comunicações e sem fins lucrativos.

A região de Bauru e suas rádios comunitárias: primeiros contatos

A Região Administrativa de Bauru, localizada no Centro-Oeste Paulista, na porção central do Estado, é composta por 39 municípios²³. Em 2008, a população regional era de 1.070.555 habitantes, o que equivale a 2,6% do total do Estado (SEADE, 2009, p. 2). Com uma área total de 16.105 km², a região possui localização privilegiada para o comércio, as comunicações e o transporte, pois se encontra no maior entroncamento rodo-hidro-ferroviário do interior da América Latina, dispondo de acesso facilitado à capital e ao litoral, onde se encontram cidades portuárias como a de Santos. Além disso, a região está na rota do Gasoduto Brasil-Bolívia, o que representa fonte de energia em potencial.

A economia da RA de Bauru está baseada na agroindústria, caracterizada pela presença dos ramos têxtil, imobiliário, bebidas e alimentos. Em 2006 foram gerados 14,4 bilhões de reais na região, o equivalente a 1,8% do PIB Paulista (SEADE, 2009, p. 6). 23, dos 39 municípios da RA de Bauru, contam com uma rádio comunitária “autorizada” pelo Ministério das Comunicações, o que representa 58,9%, na região. Oferecemos aqui uma breve caracterização destas emissoras:

1. **Associação Comunitária Terra de Getulina:** autorizada pela Portaria 706, publicada pelo Diário Oficial da União (DOU) de 17 de novembro de 2000²⁴. Localiza-se em Getulina, cidade com 10.515 habitantes²⁵. A Rádio Terra FM, como é chamada, opera em 98,7 MHz.
2. **Associação Comunitária Alternativa de Lins:** instalada em Lins, município com 69.279 habitantes, recebeu autorização para funcionamento pela Portaria 341, publicada em 13 de julho de 2006. É chamada de Rádio Alternativa FM e opera em

²² Já que a própria Constituição Brasileira, de 1988, cap. I, art. 5º, inciso IX, assegura ser “livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença”.

²³ Agudos, Arealva, Avaí, Balbinos, Bariri, Barra Bonita, Bauru, Bocaina, Borebi, Cabrália Paulista, Cafelândia, Dois Córregos, Duartina, Getulina, Guaimbê, Guaiçara, Iacanga, Igarapu do Tietê, Itaju, Itapuá, Jaú, Lençóis Paulista, Lins, Lucianópolis, Macatuba, Mineiros do Tietê, Paulistânia, Pederneras, Pirajuí, Piratininga, Pongaí, Presidente Alves, Promissão, Reginópolis, Sabino, Ubirajara e Uru.

²⁴ Estas informações têm por base dados do Ministério das Comunicações, disponíveis em: www.mc.gov.br

²⁵ Os dados sobre a população dos municípios têm como base pesquisa realizada pelo IBGE, em 2007. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/contagem2007/contagem_final/tabela_1_1_20.pdf



98,7 MHz. Possui ainda o site alternativafmlins.com.br que disponibiliza algumas informações sobre a emissora.

3. **Associação Comunitária Renascer de Guaimbê:** autorizada a funcionar desde 17 de maio de 2002, pela Portaria 747. Opera em Guaimbê, município com 4.752 habitantes, na frequência modulada 104,9 MHz, com o nome de Rádio Renascer FM. A lei municipal 1.093, de 19 de abril de 2006, destina 400 reais mensais de apoio cultural à emissora que, “em contrapartida [...] divulgará eventos cívicos, artísticos, culturais, educacionais, administrativos, esportivos e outros de interesse desta municipalidade” (PREFEITURA..., 2006, p. 1). A emissora consta da lista de rádios comunitárias com vínculos políticos. (LIMA & LOPES, 2007, p. 174).
4. **Associação para o Desenvolvimento de Pongaí:** opera em Pongaí, município com 3.473 habitantes, sob nome de Rádio Pongaí FM, autorizada por Portaria 183, de 5 de maio de 2004. Possui o site www.radiopongaifm.com.br que oferece dados sobre a emissora e transmite a programação via web. Opera na frequência modulada 104,9 MHz.
5. **Associação Cultural Comunitária de Pirajuí:** autorizada a operar pela Portaria 527, desde 14 de outubro de 2003, na cidade de Pirajuí, de 21.035 habitantes. A Rádio Jornal FM transmite pela frequência modulada 105,9 MHz e pelo site www.radiojornalfmpirajui.com.br que transmite a programação via web e oferece dados sobre a rádio.
6. **Sociedade de Assistência e Ocupação ao Menor:** recebeu autorização para funcionar pela Portaria 504, publicada em 25 de setembro de 2003. Opera no município de Presidente Alves, de 4.346 habitantes, com o nome Rádio Criança, na frequência de 105,9 MHz.
7. **Associação Beneficente Cultura Comunitária Educadora “Rainha dos Anjos”:** instalada em Reginópolis, município com 6.993 habitantes. Opera sob autorização da Portaria de 1.132, publicada em 03 de setembro de 2002, com o nome Rádio Rainha FM, na frequência de 104,9 MHz. Esta emissora também consta da lista de Lima e Lopes (2007, p. 181), de rádios comunitárias com vínculos políticos.
8. **Associação Cultural Comunitária:** autorizada a operar pela Portaria 180, desde 6 de maio de 2004, em Duartina, cidade com 12.381 habitantes. Com o nome de Rádio Educadora Ruah, transmite pela frequência modulada 105,9 MHz e pelo site www.ruahfm.com.br que transmite programação via web e oferece dados sobre a emissora.



9. **Associação Beneficente Cultura de Comunicação Comunitária Ed. Campo Verde:** instalada no município de Iacanga, de 9.074 habitantes, autorizada pela Portaria 479, de 25 de agosto de 2000. Com o nome de Educadora FM, a emissora opera na frequência modulada 104,9 MHz e possui o site www.educadorafmiacanga.com.br que oferece informações sobre a o veículo e transmite seus programas via web.
10. **Associação dos Moradores Amigos de Cabrália Paulista:** autorizada a operar pela Portaria 748, publicada em 27 de outubro de 2006, em Cabrália Paulista, município com 4.340 habitantes, a Rádio Objetiva FM opera em 105,9 MHz.
11. **Associação Comunitária, Cultura, Recreativa e Social de Bauru Centro-Leste:** instalada em Bauru, cidade com 347.601 habitantes. Autorizada a funcionar pela Portaria 131, publicada em 24 de fevereiro de 2005, a Rádio RM opera em 87,9 MHz, além de disponibilizar algumas informações institucionais pelo site 87fmbauru.com.br.
12. **Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Solidariedade de Arealva:** autorizada a operar pela Portaria 639, publicada em 15 de dezembro de 2003, no município de Arealva, de 7.504 habitantes. Chamada de Rádio Sol FM transmite na frequência modulada 87,9MHz.
13. **Associação Rádio Comunitária do 3º milênio de Agudos:** recebeu autorização para operar por meio da Portaria 776, publicada em 28 de dezembro de 2000, em Agudos, cidade com 34.221 habitantes. A Rádio 87 FM transmite sua programação pela frequência modulada 87,9 MHz e pelo site www.87fmagudos.com.br.
14. **Associação Verde é Vida:** instalada na cidade de Itapuí, de 11.605 habitantes e autorizada a funcionar pela Portaria 30, publicada em 19 de janeiro de 2004. A Rádio Verde é Vida transmite sua programação pela frequência modulada 87,9 MHz, além disso possui o site www.verdevidafm.com.br que apresenta dados sobre a emissora, veicula a programação via web, além de disponibilizar notícias locais, e o blog verdevidafm.blogspot.com. Consta das emissoras com vínculo político, apontadas por Lima e Lopes (2007, p. 175).
15. **Associação Comunitária, Cultural e de Promoção Social “Ludwig Zankl”:** encontra-se instalada na cidade de Bariri, de 30.995 habitantes. Foi autorizada pela Portaria 280, publicada em 31 de maio de 2001. A Rádio Serena FM transmite na frequência 87,9 MHz.



16. **Associação Cultural de Lençóis Paulista:** autorizada pela Portaria 234, publicada em 4 de maio de 2001, para o município de Lençóis Paulista, de 59.366 habitantes. É apontada como uma emissora de vínculo religioso, por Lima e Lopes (2007, p. 177). A Rádio Comunitária RM 87 transmite na frequência modulada 87,9 MHz.
17. **Sociedade Amiga dos Moradores da Vila Nova:** opera na cidade de Macatuba, de 16.173 habitantes, autorizada pela Portaria 362, publicada em 23 de julho de 2003. Figura entre as rádios comunitárias, apontadas por Lima e Lopes (2007, p.177), de vínculo político. A Rádio SAM Vila Nova transmite na frequência modulada 87,9 MHz.
18. **Associação Comunitária Agenda FM:** funciona por força da Portaria 501, de 10 de dezembro de 2004, na cidade de Jaú, de 125.469 habitantes. Usa o nome fantasia de Rádio Cidade Jaú FM e transmite em 87,9 MHz.
19. **Associação Comunitária de Apoio às Entidades de Bocaina:** instalada na cidade de Bocaina, de 10.299 habitantes, pela Portaria 403, publicada em 26 de março de 2002. A Rádio Popular FM transmite em 104,9 MHz.
20. **Sempre Viva – Movimento Ecológico e Ambiental de Igarapu do Tietê:** opera por força da Portaria 762, de 17 de maio de 2002, na cidade de Igarapu do Tietê, de 23.085 habitantes. Adota o nome Rádio Eclusa FM e transmite em 87,9 MHz.
21. **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Mineiros do Tietê:** instalada na cidade de Mineiros do Tietê, de 11.760 habitantes e é autorizada a operar pela Portaria 519, de 4 de setembro de 2000. Com o nome Centenário FM, transmite em 194,9 MHz. Figura entre as rádios comunitárias de vínculo político, segundo Lima e Lopes (2007, p. 178).
22. **Associação Comunitária de Difusão Cultural Rádio Real FM:** autorizada, desde 2008, a operar na cidade de Piratininga, de 11.287 habitantes adota o nome Rádio Comunitária Real FM e transmite na frequência modulada 106,3 MHz.
23. **Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Núcleo Habitacional Auta Aguirre de Campos Salles:** opera na cidade de Borebi, de 2.172 habitantes, autorizada desde 2008, com o nome Rádio Fama FM, na frequência 87,9 MHz. Transmite ainda pelo site www.famafm.sp.gov.br.

Nota-se que todas as rádios comunitárias desta região receberam autorização para operar, do Ministério das Comunicações, a partir de 2000. Os anos de 2000, 2002, 2003



e 2004 são os que apresentam maior número de outorgas, quatro ao ano. Já em 2007, nenhuma emissora recebeu outorga na região.

As emissoras possuem características concernentes ao contexto sócio-cultural-econômico-político em que estão instaladas, o que justifica a existência de uma práxis comunicacional que apresenta algumas semelhanças:

a) tímida ocupação da rede mundial de computadores com sítios institucionais ou de transmissão digital;

b) frequências no início do dial, antes de 90 MHz, ou no final, depois de 104 MHz, o que pode dificultar sua sintonização por alguns aparelhos receptores;

c) quanto à programação, apresentam considerável incidência de programas musicais sertanejos;

d) a participação popular tende a ser limitada aos pedidos de música. O planejamento e a gestão dos veículos, geralmente, ficam reservados a uma equipe responsável;

e) para os gestores, a promoção da cidadania resume-se à divulgação de eventos da localidade, campanhas de saúde, divulgação de informações etc. Aparentemente, desconhece-se o potencial mobilizatório, de prestação de serviços, de educação e desenvolvimento local que as rádios comunitárias possuem;

f) em alguns casos, nota-se vínculos políticos e/ou religiosos, além de motivações mercadológicas;

g) a grande maioria destas rádios comunitárias está instalada em cidades de pequeno porte, com menos de vinte mil habitantes, com exceção das emissoras das cidades de Bauru, Jau, Lins, Bariri e Lençóis Paulista.

Por fim, cabe registrar que este texto não pretende apresentar dados conclusivos da pesquisa, uma vez que esta se encontra em andamento. Integram os objetivos do trabalho a observação das emissoras e entrevistas com seus representantes, no escopo de entender de que forma estes veículos vêm promovendo a cidadania e viabilizando a participação popular. Entender de que forma estas emissoras operam representa justificativa profícua para a linha de pesquisa em comunicação comunitária e local. Aprofundar este primeiro diagnóstico é, ainda, objetivo do trabalho, que integra a linha de pesquisa “Processos comunicacionais midiáticos”, da Universidade Metodista de São Paulo.

Diante deste panorama, constata-se que a maioria destas 23 rádios comunitárias da região administrativa de Bauru não desenvolve comunicação comunitária como se



conceituou acima, ou seja, com princípios democráticos, de liberdade de expressão, promoção da cidadania, dialógicos, com gestão participativa, que vise mobilizar para transformar a realidade do cidadão etc, entretanto, ainda assim, desempenham importante papel no desenvolvimento sócio-cultural-econômico-político local. Mesmo com algumas contradições são veículos que operam em perspectiva local/regional, o que os diferencia da grande mídia, além de prestarem tímidos, mas relevantes serviços de utilidade pública. Entretanto, há que se deixar claro a necessidade de se ampliar os níveis de participação popular e de democratização das comunicações no país para uma efetiva promoção da cidadania.

Referências

BARBOSA, Bia. **Anatel destrói ilegalmente 8 toneladas de equipamentos**. Observatório do Direito à Comunicação. Disponível em: http://www.direitoacomunicacao.org.br/novo/content.php?option=com_content&task=view&id=4857. Acesso em: 3 jun 2009.

BELTRÁN, L. R. Adeus a Aristóteles: comunicação horizontal. **Comunicação & Sociedade**: revista do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social. São Bernardo do Campo: IMS, n. 6, 1981. p. 5-35.

BERTI, Orlando M. C. **Os processos comunicacionais nas rádios comunitárias legalizadas do sertão do Piauí**. 2009. 372 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) – Universidade Metodista de São Paulo.

FERREIRA, Gisele Sayeg N. **Rádios comunitárias e poder local: estudo de caso de emissoras legalizadas da Região Noroeste do Estado de São Paulo**. 2006. 309 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) – Universidade de São Paulo.

FESTA, Regina. Movimentos sociais, comunicação popular e alternativa. In: FESTA, R.; SILVA, Carlos Eduardo Lins da (orgs.). **Comunicação popular e alternativa no Brasil**. São Paulo: Paulinas, 1986. p. 9-30.

GEERTS; Andrés; OEYEN, Victor van. **La radio popular frente al nuevo siglo: estudio de vigencia e incidencia**. Quito/Equador: ALER, 2001.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Contagem da população 2007. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/contagem2007/contagem_final/tabela1_1_20.pdf. Acesso: jun 2009.

KAPLUN, Mário. **El comunicador popular**. Quito: CIESPAL, 1985.

LEAL, Sayonara. Radiodifusão comunitária no Brasil: desafios e perspectivas para as políticas públicas. In: **Políticas de comunicação: buscas teóricas e práticas**. São Paulo: Paulus, 2007. p. 377-406.

LIMA Venício A. de; LOPES Cristiano A. **Rádios Comunitárias**. Coronelismo eletrônico de novo tipo (1999-2004). As autorizações de emissoras como moeda de barganha política. Junho de 2007. Disponível em: <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/download/Coronelismo_eletronico_de_novo_tipo.pdf>. Acesso em: 20 jun 08.



LÓPEZ VIGIL, J. I. **Manual urgente para radialistas apaixonados**. 2 ed. São Paulo: Paulinas, 2004.

MALERBA, João Paulo. A comunicação comunitária no limite. In: PAIVA, Raquel; SANTOS, Cristiano H. R. dos. **Comunidade e contra-hegemonia: rotas de comunicação alternativa**. Rio de Janeiro: Mauad X/FAPERJ, 2008.

MARTIN-BARBERO, J. Comunicação e mediações culturais. Entrevista concedida para a Rádio CBN. **Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**. vol. XXIII, n. 1, jan-jun 2000. p. 151-163.

MERINO UTRERAS, Jorge. **Comunicación popular alternativa y participatoria**. Quito: CIESPAL, 1988. (Manuales didácticos).

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. **Rádio Comunitária**. Disponível em: www.mc.gov.br. Acesso em: jun 2009.

PASQUALI, A. Um breve glossário descritivo sobre comunicação e informação. In: MARQUES DE MELO, J.; SATHLER, L. (orgs.). **Direitos à comunicação na sociedade da informação**. São Bernardo do Campo: Umesp, 2005. p. 15-48.

PERUZZO, C. M. K. **Comunicação nos movimentos populares: a participação na construção da cidadania**. 3. Ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

_____. Conceitos de comunicação popular, alternativa e comunitária revisitados. Reelaboraões no setor. **Palavra Clave**. vol. 11, n. 2. dez, 2008. p. 367-379.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ. **Lei Municipal n. 1.093/2006**. Disponível em: <http://www.guaimbe.sp.gov.br/leis/LM1093.pdf>. Acesso em jun 2009.

ROSA, Thiago. Superintendente da Anatel explica prejuízos causados pela atuação das rádios irregulares. **Portal Imprensa**. 29 maio de 2009. Disponível em: http://portalimprensa.uol.com.br/portal/ultimas_noticias/2009/05/29/imprensa28489.shtml. Acesso: 30 maio 2009.

SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. **Perfil Regional. Região Administrativa de Bauru**. Abril de 2009. Disponível em: <http://www.planejamento.sp.gov.br/des/textos8/Bauru.pdf>. Acesso: maio-jun 2009.

SILVA, Terezinha. **Gestão e mediações nas rádios comunitárias: um panorama do estado de Santa Catarina**. Chapecó: Argos, 2008.

UNESCO. **Um mundo e muitas vozes: comunicação e informação na nossa época**. Rio de Janeiro: Ed. da Fundação Getúlio Vargas, 1983. 499 p. (Relatório MacBride).